

RESOLUÇÃO 047/25– CONSEPE

**APROVA DIRETRIZES NACIONAIS PARA
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES
COMPLEMENTARES (AACCs) DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO (UNIDEP)**

Considerando os encaminhamentos feitos pela
Pró-reitora Acadêmica;

**O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU
REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Nacionais para Atividades Acadêmicas Curriculares, aplicável às Matrizes 2026 do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), nos moldes do anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Pato Branco, 21 de outubro de 2025.



Ornella Bertuol Antunes
Reitora

Anexo I da Resolução 047/2025 – CONSEPE de 21/10/2025

**DIRETRIZES NACIONAIS PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS
CURRICULARES COMPLEMENTARES (AACCs)**

1. Apresentação

As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares - AACCs são instrumentos estratégicos para a formação integral do estudante, pois ampliam os espaços e tempos educativos para além das disciplinas tradicionais, valorizando experiências formativas interdisciplinares, sociais, culturais, científicas e extensionistas. Nesse contexto, sua implementação contribui para a formação de profissionais mais preparados para os desafios contemporâneos. Justifica-se sua normatização nacional para garantir equidade, coerência e inovação nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

Base legal e normativa:

- LDB (Lei nº 9.394/1996), art. 43 e art. 53: prevê a formação integral e a autonomia das IES na organização curricular;
- Resolução CNE/CES nº 1/2021: reforça a importância da integração entre diferentes dimensões formativas e a valorização de práticas acadêmicas inovadoras como componentes curriculares.
- Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 – Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira
- Parecer CNE/CES nº 408/2005 que estabelece entendimento sobre a obrigatoriedade das atividades complementares e sua natureza formativa como parte dos currículos de graduação.
- Lei nº 10.861/2004 - Define critérios de avaliação que incluem a análise das práticas de formação complementar no Projeto Pedagógico do Curso.
- Instrumento de avaliação de cursos de graduação (Presencial e a Distância)/SINAIS - atualizado em 2021 e vigentes
- DCNs dos cursos de graduação
- Plano Nacional de Educação (PNE) Lei nº 13.005/2014- Metas relacionadas à ampliação da extensão, da inovação e da formação integral nos cursos de graduação.
- Constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 207, que assegura a autonomia universitária e estabelece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As AACCs são consideradas componentes obrigatórios que integram a matriz curricular dos cursos de graduação, e, estão previstas nos PPCs dos cursos de graduação da IES Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP).

3. Conceito e Finalidade das AACCs

As AACCs compreendem atividades formativas com intencionalidade pedagógica, integradas ao currículo, com o objetivo de articular saberes teóricos, práticos e experienciais, visando ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso dos diferentes cursos de graduação em vigência na Unidade.

De modo geral, as AACCs contribuem para:

- Desenvolver a autonomia, a responsabilidade e o pensamento crítico;
- Integrar diferentes dimensões da formação: técnico-científica, ética, estética, política e cultural;
- Promover a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e práticas sociais;
- Estimular o protagonismo estudantil, a interdisciplinaridade e o diálogo com a sociedade.
- Desenvolver competências e habilidades previstas no perfil do egresso e estimular o contínuo aperfeiçoamento acadêmico-profissional.

4. Princípios Norteadores

As AACCs são orientadas pelos seguintes princípios:

- **Formação integral:** desenvolver o estudante em sua totalidade (conhecimento, valores, habilidades e atitudes);
- **Interdisciplinaridade:** superação da fragmentação do saber por meio da articulação entre áreas;
- **Diversidade e equidade:** respeito às diferenças e combate às desigualdades sociais, culturais, territoriais e de gênero;
- **Sustentabilidade social e ambiental:** compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- **Diálogo de saberes:** articulação entre conhecimentos científicos, tradicionais e populares;
- **Vínculo com o território:** valorização das demandas e potencialidades das comunidades locais.
- **Inclusão digital e tecnológica:** incentivo ao uso ético e crítico das tecnologias digitais na formação acadêmica.

5. Tipologias de Atividades por Eixos Estruturantes

A definição das tipologias de AACCs consideraram sua articulação com os eixos formativos fundamentais da educação superior, conforme previsto nas DCNs, promovendo uma formação ética, crítica, cidadã e técnica. A diversificação das atividades deve respeitar as especificidades dos cursos e os perfis profissionais

desejados, buscando assegurar a ampla formação dos estudantes. As atividades foram categorizadas em quatro eixos formativos: ensino, pesquisa, extensão ou internacionalização.

5.1 Eixo Ensino

As atividades de ensino no âmbito das AACCs reforçam a dimensão pedagógica do currículo e buscam promover a aprendizagem ativa, a interdisciplinaridade, o protagonismo estudantil e o aprofundamento dos conteúdos curriculares por meio de práticas inovadoras. Estão previstas na LDB, art. 43, incisos II e V, como parte essencial da formação profissional.

Ordem	Atividades	Carga horária máxima aproveitada por certificado	Quantidade Máxima de certificado	Carga horária total do item
1	Monitoria em componentes curriculares específicos em cursos de graduação da própria instituição.	10 horas por monitoria/ semestre	2	20
2	Tutoria em projetos educacionais, técnico- científico, socioambiental, artístico-cultural e de educação profissional.	10 horas por projeto	1	10
3	Participação em programas ou cursos de iniciação à docência.	10 horas por programa/curso	1	10
4	Participação em curso de natureza acadêmica, técnico- científico, socioambiental, artístico-cultural.	2 horas por curso	2	4
5	Intercâmbio acadêmico nacional.	20 horas por intercâmbio	3	60
6	Programa de educação tutorial.	2 horas por programa	2	4
7	Aprendizagem à distância / cursos correlatos à área do próprio curso.	5 horas por curso	5	25
8	Participação em grupos de estudos devidamente registrados na IES.	10 horas por GE/ semestre	4	40
9	Cursos de língua estrangeira.	2 horas por curso	4	8
10	Cursos de áreas afins ao curso.	2 horas por curso	4	8
11	Cursos de aperfeiçoamento.	2 horas por curso	4	8
12	Premiação de trabalho acadêmico de ensino.	4 horas por prêmio	4	16
13	Visita técnica.	2 horas por visita	6	12
14	Realização de estágio extracurricular desenvolvido na área do Curso	20 horas por período estágio	2	20
15	Participação em atividades profissionais simuladas.	2h por sessão	2	20
Total			44	245

5.2 Eixo Pesquisa

A pesquisa é eixo formativo essencial que desenvolve a capacidade investigativa, a autonomia intelectual e a compreensão crítica da realidade. Conforme a LDB, art. 43, incisos I e III, a produção do conhecimento deve estar integrada à formação discente, favorecendo a iniciação científica, a resolução de problemas e a inovação.

Ordem	Atividades	Carga horária máxima aproveitada por certificado	Quantidade Máxima de certificado	Carga horária total do item
1	Participação em projetos de iniciação científica na IES/Afya.	10h por semestre	3	30
2	Publicação técnico-científica de resumo simples.	2h por produção	5	10
3	Publicação técnico-científica de resumo expandido.	5h por produção	5	25
4	Publicação técnico-científica de artigo científico não indexado.	10h por produção	2	20
5	Publicação técnico-científica de artigo científico indexado.	20h por produção	2	40
6	Apresentação de pôster/banner em evento científico nacional.	2h por apresentação	5	10
7	Comunicação oral em evento técnico-científico nacional.	4h por apresentação	2	8
8	Apresentação de pôster/banner em evento científico nacional.	5h por apresentação	5	25
9	Comunicação oral em evento técnico-científico nacional.	5h por apresentação	5	25
10	Publicação/organização de livro sem ISBN.	20h por livro	1	20
11	Publicação/organização de livro com ISBN.	30h por livro	1	30
12	Publicação de capítulo de livro sem ISBN.	10h por capítulo	2	20
13	Publicação de capítulo de livro com ISBN.	20h por capítulo	2	40
14	Produção de material didático-pedagógico, instrucional ou tecnológico.	10h por produção	2	20
15	Produção de obra cinematográfica ou documentária.	10h por produção	2	20
16	Exposição coletiva artístico-cultural ou técnico-científico.	2h por exposição	5	10
17	Exposição individual artístico-cultural ou técnico-científico.	4h por exposição	2	8
18	Curadoria de exposição artístico-cultural ou técnico-científico.	4h por curadoria	2	8
19	Publicação de catálogo de exposição artístico-cultural ou técnico-científico.	4h por publicação	2	8
20	Participação como ouvinte em sessão de defesa de trabalho de conclusão de curso na respectiva área.	1h por sessão	10	10
21	Participação como ouvinte em sessão de defesa de dissertação de mestrado na respectiva área.	2h por sessão	5	10
22	Participação como ouvinte em sessão de defesa de tese de doutorado na respectiva área.	2h por sessão	5	10
23	Premiação de trabalho em evento acadêmico de pesquisa, inovação ou criação.	2h por prêmio	10	20
24	Registro de patente.	30h por patente	2	60
25	Participação em iniciativas de inovação e startup	10h por produção	2	20
Total			89	507

5.3 Eixo Extensão

A extensão universitária é uma das funções constitutivas da educação superior brasileira, conforme o Art. 207 da Constituição Federal e o Art. 43 da LDB, sendo compreendida como um processo educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino e os demais setores da

sociedade. Não se adequam a este eixo, a carga horária oriunda de atividades e/ou ações realizadas em disciplinas de extensão curricular vinculadas à Matriz Curricular dos Cursos de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Publicidade e Propaganda.

Ordem	Atividades	Carga horária máxima aproveitada por certificado	Quantidade Máxima de certificado	Carga horária total do item
1	Organização de programa ou projeto de extensão.	10 horas por projeto	3	30
2	Participação em programa ou projeto de extensão, orientado por docente da IES.	10 horas por projeto	3	30
3	Participação em campanha desportiva, de atenção a grupos vulneráveis e outras atividades de caráter humanitário e social.	10 horas por projeto	3	30
4	Participação em evento técnico-científico, socioambiental, de assistência médica, artístico-cultural, estudantil e de extensão.	10 horas por monitoria/ semestre	3	30
5	Participação em equipe, seleção desportiva e como representante da IES em torneios internos e externos.	5 horas por participação	3	15
6	Realização de trabalho voluntário em organizações da sociedade civil mediante comprovação.	5h por trabalho	3	15
7	Monitoria em projeto de extensão.	10 horas por monitoria/ semestre	3	30
8	Organização de evento.	10 horas por evento/ semestre	3	30
9	Premiação de trabalho em evento, programa ou projeto de extensão.	4horas por prêmio	3	12
10	Participação como integrante de Empresa Junior	10 horas por semestre	4	40
Representação Estudantil				0
11	Representação em órgãos colegiados da IES.	10h por semestre	2	20
12	Suplente de representação estudantil em órgãos colegiados da IES.	10h por semestre	2	20
13	Representação estudantil em Centro Acadêmico	10h por semestre	2	20
14	Representação estudantil em Liga Acadêmica	10h por semestre	2	20
15	Representação estudantil em Atlética Estudantil	10h por semestre	2	20
16	Voluntário em ações das entidades estudantis	10h por semestre	5	50
17	Participação em comissão instituída por órgão colegiado e setores diretivos da IES.	10h por semestre	2	20
18	Representação estudantil em entidades civis.	10h por semestre	2	20
19	Representação estudantil da turma	10h por semestre	2	20
20	Bolsista ou voluntário de apoio técnico em atividades administrativas na IES ou em outras instituições conveniadas.	10h por semestre	2	20
21	Participação em atividade de iniciação em trabalho técnico profissional (CLT).	10h por semestre	2	20
		Total	31	262

5.4 Eixo Internacionalização

A internacionalização, conforme as políticas institucionais do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), tem como base contemplar ações que visam ampliar horizontes interculturais e científicos, promovendo o engajamento global e a qualidade acadêmica.

Ordem	Atividades	Carga horária máxima aproveitada por certificado	Quantidade Máxima de certificado	Carga horária total do item
1	Participação em cursos da Academia de Idiomas Afya - AIA	10h por curso	3	30
2	Participação do Afya Global Meeting	20h por evento	3	60
3	Participação da Conferência Internacional de Medicina Afya - CONIMA	20h por evento	3	60
4	Participação da Afya Digital Exchange	2h por evento	4	8
5	Intercâmbio acadêmico internacional	20 horas por intercâmbio	2	40
6	Cursos de língua estrangeira	5 horas por curso	3	15
7	Apresentação de pôster/banner em evento científico internacional	5h por apresentação	3	15
8	Comunicação oral em evento técnico-científico internacional	5h por apresentação	3	15
9	Programas de voluntariado internacional	20h por programa	2	40
10	Estágios em cenário internacional	20h por semestre	2	40
11	Internato em cenário internacional	20h por semestre	2	40
		Total	30	363

6. Organização, Carga Horária e Registro

As AACCs integram a matriz dos cursos de graduação como componentes formativos que ampliam a aprendizagem para além das disciplinas regulares. Para garantir seu reconhecimento institucional, é essencial que o processo de organização, execução, acompanhamento e registro das AACCs seja normatizado, digitalizado e padronizado, garantindo a rastreabilidade, a autenticidade e a transparência dos registros acadêmicos, conforme as diretrizes institucionais e a legislação educacional vigente.

7. Organização, Carga Horária e Registro Comprobatório

- As atividades foram categorizadas em quatro eixos formativos (ensino, pesquisa, extensão ou internacionalização). Cada uma delas apresenta, quantitativamente, a carga horária e o total de certificações a serem validados;
- A carga horária e o número máximo de certificações das AACCs podem variar conforme a natureza da atividade e o eixo formativo ao qual está vinculada;

- As AACCs constam na matriz curricular como componentes obrigatórios e podem ser realizadas de forma presencial, híbrida ou remota, respeitando as diretrizes do MEC e as políticas institucionais do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP);
- A apresentação das comprovações/certificações ocorre ao longo dos semestres letivos, cumprindo, inclusive, premissas regimentares referentes ao percentual de integralização dos Cursos de Graduação vigentes no Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP);

7.1 Fluxo de Registro via Sistema RM (Responsabilidade do Aluno)

O registro das AACCs será realizado pelo próprio estudante via sistema acadêmico RM (TOTVS Educacional), utilizando o módulo específico de “Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares”.

7.3 Responsabilidades dos Envolvidos

Do Estudante:

- Conhecer, no início do curso, a carga horária total de AACCs exigida pelo PPC e as regras para cada eixo formativo;
- Planejar e executar atividades em todos os eixos formativos, conforme exigência curricular, priorizando a diversidade e a integralidade de sua formação;
- Registrar corretamente cada atividade no sistema RM, com a documentação exigida (certificados, relatórios, declarações, entre outros);
- Acompanhar no sistema as etapas de entrega, validação e aprovação das AACCs;
- Atentar-se a prazos institucionais estabelecidos em editais ou no calendário acadêmico para o envio das atividades.

Da Secretaria Acadêmica da IES:

- Conhecer as normas específicas de AACCs por curso, conforme diretrizes institucionais e PPCs;
- Prestar suporte técnico aos alunos quanto ao uso do sistema RM e à tramitação correta da documentação;
- Verificar a conformidade dos certificados e documentos apresentados, assegurando que atendem aos critérios definidos;
- Apoiar a coordenação de curso e os colegiados na validação das atividades e no registro final no histórico do aluno.

7.4 Documentação e Controle Institucional

- Toda atividade inserida no sistema deverá ser acompanhada de documento oficial comprobatório, com identificação da instituição ofertante, carga horária, período e conteúdo programático, quando pertinente;

- A carga horária validada será automaticamente incluída no histórico escolar do aluno, compondo a integralização do curso de graduação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os acadêmicos que ingressarem nos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, por transferência de outra instituição poderão ter aproveitadas as Atividades Complementares que já tenham sido devidamente computadas no seu Histórico Escolar.
- O barema das Atividades Complementares está previsto no Anexo I desta Diretriz e aplica-se a todos os acadêmicos do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP).
- Os casos não previstos nessa Diretriz serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante e decididos pelo Colegiado dos Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, e em último caso, CONSEPE.

O adequado controle e reconhecimento das AACCs são fundamentais para assegurar sua validade acadêmica, sua contribuição para o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso e a regularidade de seu acompanhamento. Para tanto, segue, detalhadamente, no **Anexo I**, as tipificações das AACCs dos Cursos de Graduação vigentes, no Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP).

Esta Diretriz está sujeita a revisões periódicas, a fim de acompanhar as atualizações legais e educacionais pertinentes.

Anexo I

ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES POR CURSO

Modalidade	Curso	Área	CH ACC	CH Total	Grau	Ensino	Pesquisa	Extensão	Inter.	Total de ACC
PRESENCIAL	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EXATAS	51	2000	TECNOLÓGICO	20	10	15	6	51
PRESENCIAL	BIOMEDICINA	SAÚDE	30	3200	BACHARELADO	7	7	12	4	30
PRESENCIAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	HUMANAS	44	3000	BACHARELADO	14	10	10	10	44
PRESENCIAL	DIREITO	HUMANAS	175	3700	BACHARELADO	48	40	40	47	175
PRESENCIAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE	50	3200	BACHARELADO	25	10	10	5	50
PRESENCIAL	ENFERMAGEM	SAÚDE	99	4000	BACHARELADO	30	27	27	15	99
PRESENCIAL	FISIOTERAPIA	SAÚDE	49	4000	BACHARELADO	17	6	22	4	49
PRESENCIAL	ODONTOLOGIA	SAÚDE	100	4035	BACHARELADO	30	20	30	20	100
PRESENCIAL	PSICOLOGIA	SAÚDE	53	4000	BACHARELADO	18	8	18	9	53
PRESENCIAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	HUMANAS	160	2700	BACHARELADO	40	60	40	20	160